



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2015

Aprova a desabilitação de Laboratórios Tipo I em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no município de Itabuna.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 228ª Reunião Ordinária, do dia 19 de março de 2015, e considerando:

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Portaria nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

A Resolução CIB nº 088, de 27 de março de 2014, que aprova a habilitação de laboratórios Tipo I e II em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

A Portaria GM/MS Nº 2.046 de 12 de setembro de 2014 que habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos do Colo do Útero;

A ata da 3ª reunião extraordinária da CIR de Itabuna, realizada em 27 de novembro de 2014, que aprovou por consenso a justificativa apresentada pelo gestor de saúde de Itabuna para a desabilitação de Laboratórios Tipo I.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a desabilitação de Laboratórios Tipo I em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) no município de Itabuna, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	CNES	LABORATÓRIO
Itabuna	2698242	Materdei Clínica de Serviços Médicos Especializados
	2385171	Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA